



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 854/PROAD/UFFS/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2022, tendo como objeto serviço de manutenção do Software PERGAMUM para gerenciamento das bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 14/2022, tendo como objeto serviço de manutenção do Software PERGAMUM para gerenciamento das bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- II - gestor suplente: Dione Rossi Farias, Assistente em Administração, Siape 1753562;
- III - fiscal técnica titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-documentalista, Siape 1697359;
- IV - fiscal técnica suplente: Vanusa Maciel, Bibliotecária-documentalista, Siape 1070396.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 8/2022, Processo 23205.011852/2022-45, contratada a EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -(APC).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 19/05/2022*

**PORTARIA Nº 854/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:34 )*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **854**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **91ff6a6a13**